

## EDITAL Nº 021/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISA EM PSICOLOGIA, GÊNERO E MEIO AMBIENTE – 2022

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna público à sua comunidade acadêmica as inscrições para o processo seletivo para o Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente, de acordo com as seguintes determinações:

- 1. PÚBLICO:** discentes matriculados no Curso de Psicologia do UNIRIOS.
- 2. NÚMERO DE VAGAS:** 05 vagas.
- 3. PRÉ-REQUISITOS:** ter cursado e aprovado o componente curricular Processos Psicossociais I; ter disponibilidade nos dias e horários mencionados no item 6 deste edital.
- 4. INSCRIÇÃO:** a inscrição para o processo seletivo será realizada, exclusivamente, no endereço <https://www.unirios.edu.br/selecao/>, no período de **21 a 23/02/2022**. No momento da inscrição o candidato deverá anexar a Carta de Intenção que trata o item 8.1 deste edital.
- 5. VALOR:** não serão cobrados valores de inscrição e participação no Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente.
- 6. CRONOGRAMA:** o Grupo de Pesquisa em Psicologia, Gênero e Meio Ambiente terá carga horária de 60 horas distribuídas em 30 encontros, os quais ocorrerão semanalmente, de forma presencial, sempre às segundas-feiras, das 15 às 17h, conforme calendário abaixo para 2022:

2022								
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
-	-	02/05	-	-	01/08	05/09	03/10	07/11
07/03	11/04	09/05	-	18/07	08/08	12/09	10/10	-
14/03	18/04	16/05	-	25/07	15/08	-	17/10	21/11
21/03	25/04	23/05	-	-	22/08	26/09	24/10	28/11
28/03	-	30/05	-	-	29/08	-	31/10	-

- 7. PROFESSORA E PROFESSOR ORIENTADORES:** as atividades do grupo serão orientadas pela professora Dra. Larissa Raposo Diniz e professor Dr. Bruno Robson de Barros Carvalho.

**8. PROCESSO SELETIVO:** constará de duas etapas: por meio de uma Carta de Intenção e uma Entrevista.

**8.1.** Os discentes inscritos para a seleção deverão escrever uma Carta de Intenção, na qual justificarão o seu interesse em participar do grupo de pesquisa. Esse documento deverá ser escrito em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, de tamanho máximo de 1 lauda e formato PDF. Os candidatos a anexarão no momento da inscrição;

**8.2.** A Carta de Intenção destina-se à avaliação tanto da capacidade do discente em expor seus argumentos de maneira clara e organizada, quanto à atualização e profundidade de seus conhecimentos sobre a temática de estudo do grupo. Será atribuída uma nota ao documento, de acordo com os critérios elencados;

**8.3.** Os discentes que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na referida avaliação, estarão desclassificados;

**8.4.** Os discentes que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete), estarão classificados para a segunda etapa do processo seletivo;

**8.5.** A segunda etapa constará de uma Entrevista a ser realizada de forma individual com cada inscrito, em horários específicos que serão informados diretamente aos candidatos selecionados na primeira etapa, através de mensagem de e-mail enviada pelos orientadores. Acontecerá de modo remoto, utilizando as plataformas Microsoft Teams ou Google Meet, sendo previamente agendadas e conduzidas pelos orientadores no **dia 25/02/22**, a partir das 14h. Não haverá adiamentos ou reagendamentos das entrevistas. Os candidatos que faltarem estarão desclassificados;

**8.6.** A classificação final dos participantes do processo seletivo será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido de número de vagas para o grupo de pesquisa. Os discentes que obtiverem sucesso na seleção, e cuja nota o possibilite uma colocação que respeite o número de vagas do grupo, estarão classificados e aprovados no processo seletivo;

**8.7.** Os candidatos não classificados dentro do número máximo de vagas, ainda que tenham atingido a nota mínima exigida (7,0), estarão desclassificados;

**8.8.** No caso de candidatos com notas iguais na colocação da última vaga, ou seja, na 5ª colocação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta: a) maior coeficiente de rendimento acadêmico; b) maior média na disciplina Processos Psicossociais I; c) maior idade;

**8.9.** Os discentes que não enviarem a Carta de Intenção, ou não comparecerem a realização da entrevista, estarão desclassificados.

**8.10.** O resultado final da seleção será divulgado no site do UNIRIOS até o dia 04/03/22.

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1. Conceituações sobre as relações de gênero na contemporaneidade;

9.2. Feminismo e Psicologia;

9.3. Justiça socioambiental e iniquidades de gênero;

9.4. Elaboração de projeto de pesquisa e submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do UNIRIOS, com defesa em banca de avaliação composta por professores da instituição e/ou profissionais da área pertinente ao tema da pesquisa;

9.5. Realização do projeto, com fase de coleta de dados para análises e discussões, e posterior divulgação dos resultados.

10. **CERTIFICAÇÃO:** será conferido certificado das horas trabalhadas aos alunos que frequentarem, no mínimo, 75% dos encontros, válido para atividade complementar, de acordo com o disposto no Regulamento para Atividades Complementares do Curso de Psicologia.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O cronograma, por motivos de força maior, poderá sofrer alterações, sendo previamente comunicadas a todos os inscritos.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.

Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS,  
Em Paulo Afonso-BA, 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.



Prof.<sup>a</sup> Ma. Ana Patrícia de Souza Amaral

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia

Visto. De acordo. Publique-se.



Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira

Reitor